

EDITAL Nº 002/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS DOUTORADO PNPD/CAPES

A Reitora do Centro Universitário Unihorizontes, Prof^ª. Marlene Catarina de Oliveira Lopes Melo, faz saber que no período de 04 a 11 de fevereiro de 2019, de 13hs às 20hs de segunda-feira à sexta-feira, na Secretaria de Pós-Graduação, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista nível Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD/CAPES), conforme disposto a seguir:

Requisitos para concessão de bolsa

Exigir-se-á do candidato ao estágio de pós-doutorado, para concessão e/ou manutenção de bolsa de estudo os seguintes critérios:

I – Possuir título de doutor, há no máximo 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;

II – Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

III – não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição promotora do programa de Pós-Graduação;

IV – Se docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituição de ensino superior ou instituição pública de pesquisa, deve comprovar seu afastamento sem remuneração da instituição de origem, no período compatível com a vigência da bolsa;

V - Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da FAPEMIG e da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;

VI - Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;



VII – Possuir currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;

VIII – Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do projeto e do plano de trabalho do estágio pós-doutoral. E realizar suas atividades, pelo menos em 4 (quatro) dias por semana na sede do programa;

IX – Ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pelo Programa de Mestrado Acadêmico em Administração do Centro Universitário Unihorizontes.

Para a concessão da bolsa exigir-se-á também:

- a) Dedicção integral às atividades de pesquisa, ensino e outras previstas no plano de trabalho e aprovadas pelo programa de Pós-Graduação;
- b) Participar das atividades do grupo de pesquisa correspondente;
- c) Participar e auxiliar na organização de eventos do programa de Pós-Graduação;
- d) Entregar os documentos necessários para implementação da bolsa em tempo hábil;
- e) Cumprir todas as obrigações estabelecidas pelo regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado CAPES (Portaria 086/2013). O não cumprimento implica em perda da bolsa;
- f) Encaminhar ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, semestralmente, relatório de atividades desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho;
- g) Encaminhar artigo resultante da pesquisa para publicação em periódico Qualis A2 ou superior, até a entrega do relatório final;
- h) Ao final do estágio Pós-Doutoral apresentar um relatório explicitando as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos. O mesmo deverá ser aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.



O candidato aprovado deverá ser supervisionado por um Professor Doutor do Programa de Pós-Graduação do Centro Universitário Unihorizontes, credenciado como docente permanente e que já tenha concluído, no mínimo, dez (10) orientações.

Requisitos para concessão de bolsa

A bolsa será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, renovada a cada 12 (doze) meses, de acordo com a avaliação do programa, se atendidas as seguintes condições:

I – Recomendação da Comissão de Bolsa – CAPES, sustentada na avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando, relativo às atividades de suporte aos grupos de pesquisa, à iniciação científica e produção acadêmica;

II – Persistência das condições pessoais do bolsistas que ensejaram a concessão anterior;

Na apuração do limite de duração das bolsas, considerar-se-ão também as parcelas recebidas anteriormente pelo bolsista, advindas de outro programa de bolsas da CAPES e demais agências para o mesmo nível de curso, assim como o período de estágio no exterior subsidiado por qualquer agência ou organismo nacional ou estrangeiro

Da Inscrição

As inscrições far-se-ão mediante a apresentação da seguinte documentação:

- Formulário de Inscrição;
- Cópia do Documento de Identidade com foto;
- Cópia autenticada do Diploma de Doutorado, certificado de conclusão ou ata de defesa;
- Plano de Trabalho de até três (3) páginas, explicando, de forma concisa, as atividades de pesquisa, ensino e orientação que o candidato pretende desenvolver junto ao Programa de Pós-Graduação;
- Currículo Lattes devidamente atualizado com indicadores de produção, anexando os documentos comprobatórios.



Da Seleção

A seleção será feita por comissão de Professores designada por esta Coordenação conforme os itens abaixo relacionados:

- 1- Análise do Currículo Lattes. Essa análise basear-se-á na apreciação das publicações (artigos, capítulos e livros), participação em projetos de pesquisa financiados por agências de fomento nacionais e internacionais, orientações concluídas de Mestrado e Doutorado e participação com apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais. Serão considerados os textos publicados ou aceitos mediante comprovação em que conste indicação de volume, número e ano da provável publicação. Considerar-se-ão publicações em Qualis B3 ou superior, capa do livro, ficha catalográfica e sumário. Serão aceitas somente atividades / produções realizadas a partir do ano de 2013;
- 2- Entrevista;

Da Comissão de Seleção

A Comissão, designada pela Coordenação do Mestrado, será composta pelos seguintes professores:

- Prof.^a Dr.^a Marlene Catarina de Oliveira Lopes Melo
- Prof.^a Dr.^a Caissa Veloso e Sousa
- Prof. Dr. Hudson Fernandes Amaral

Cronograma

Período	Etapas
04 a 11/02	Inscrições
12/02	Análise de Currículo
12/02	Entrevista
13/02	Resultado Final

Da Apresentação

O candidato selecionado deverá se apresentar no Programa de Pós-Graduação do Centro Universitário Unihorizontes no dia 14 de fevereiro de 2019.



Prof.^a Dr.^a Marlene Catarina de Oliveira Lopes Melo
Reitora
Centro Universitário Unihorizontes